



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

## LEI COMPLEMENTAR N.º 108/2017. DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e dá outras providências.”

**JAIR CARIOVALDO CARNIATO**, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar

**Artigo 1.º:** Fica concedido aos servidores públicos municipais do Poder Executivo reajuste salarial na ordem de 6,29 % (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) sobre o valor básico atual do quadro de referências.

**§ 1.º:** O reajuste previsto no caput se aplica aos aposentados e pensionistas mantidos pela Prefeitura Municipal.

**§ 2.º:** Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n.º 63/2011, de 25/04/2011, o reajuste previsto no caput será aplicado também ao cargo dos Agentes Comunitários de Saúde.

**Artigo 2.º:** Os vencimentos correspondentes a cada referência do quadro de referências dos servidores municipais fica estabelecido de acordo com a tabela constante do Anexo I da presente lei.

**Parágrafo Único:** Os vencimentos dos profissionais do magistério, previsto na Lei n.º 058/2010, fica reajustado no mesmo índice previsto no artigo 1.º desta lei, conforme Anexo II da presente lei.

**Artigo 3.º:** O reajuste concedido pela presente lei se aplica inclusive aos pagamentos da remuneração do mês de janeiro de 2017.

*X*

*+*



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.


CNPJ - 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

**Artigo 4.º:** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 5.º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 26 de janeiro de 2017.



**Jair Cariovaldo Carniato**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.



**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal

MUNICÍPIO DE  
**Taguaí**  
*Gente em primeiro lugar!*





# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ - 46.223.723/0001-50


*Gente em primeiro lugar!*

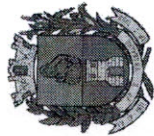
## Anexo I

### Tabela de Referências e Vencimentos

Referências	Março/2016	Janeiro/2017
I	959,20	1.019,53
II	959,20	1.019,53
III	959,20	1.019,53
IV	959,20	1.019,53
V	959,20	1.019,53
VI	959,20	1.019,53
VII	1.099,90	1.169,08
VIII	1.268,62	1.348,42
IX	1.480,06	1.573,16
X	1.610,52	1.711,82
XI	1.779,20	1.891,11
XII	1.815,21	1.929,39
XII	2.015,41	2.142,18
XIV	2.348,29	2.496,00
XV	2.690,20	2.859,41
XVI	3.203,32	3.404,81
Conductor Socorrista	1.329,93	1.413,58
Técnico de Enfermagem	1.629,23	1.731,71
Médico Intervencionista	5.598,24	5.950,37

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 26 de janeiro de 2017.

  
**Jaír Cariovaldo Carniato**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.  
CNPJ - 46.223.723/0001-50

LEI COMPLEMENTAR N. 108/2017.  
DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

## ANEXO II

TABELA I - PROFESSOR I - HABILITAÇÃO NÍVEL MÉDIO

### NÍVEIS


JORNADA	1		2		3		4		5		6	
	mar/16	jan/17	mar/16	jan/17	mar/16	jan/17	Mar/16	jan/17	mar/16	jan/17	mar/16	jan/17
INICIAL*	1.355,09	1.440,00	1.422,00	1.512,00	1.490,40	1.584,00	1.557,60	1.656,00	1.626,00	1.728,00	1.692,00	1.798,80
BÁSICA	1.693,50	1.800,00	1.777,50	1.890,00	1.863,00	1.980,00	1.947,00	2.070,00	2.032,50	2.160,00	2.115,00	2.248,50

TABELA II - PROFESSORES I e II - HABILITAÇÃO NÍVEL SUPERIOR

### NÍVEIS

JORNADA	1		2		3		4		5		6	
	mar/16	jan/17	mar/16	jan/17	mar/16	jan/17	mar/16	jan/17	mar/16	jan/17	mar/16	jan/17
INICIAL*	1.436,40	1.526,40	1.508,40	1.603,20	1.580,40	1.680,00	1.652,40	1.756,80	1.724,40	1.832,40	1.796,40	1.909,20
BÁSICA	1.795,50	1.908,00	1.885,50	2.004,00	1.975,50	2.100,00	2.065,50	2.196,00	2.155,50	2.290,50	2.245,50	2.386,50

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 26 de janeiro de 2016.

  
**Jair Cariovaldo Carniato**  
Prefeito Municipal